



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº <i>08</i>
PROC. Nº <i>1548/2016</i>
RUB. <i>2</i>
MAT: 236144
SETOR: Protocolo

Página 1 de 2

Aditivo nº 010/2018
Contrato nº 004/2017
Processo nº 0146/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº 004/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E ALFA ENGENHARIA LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, **Dr. EMANUEL PEREIRA ACCIOLY**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 2181188 DPE/MA, CPF n.º 639.048.963-34, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado **ALFA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 06.273.155/0001-88, representada pela sua sócia administradora **ANNA PAULA PEREIRA JORGE**, CI nº 405.425 SSP/MA, CPF nº 351.516.683-15 e **ARTHUR JORGE FILHO**, CI nº 340802, SSP/MA, CPF nº 215.330.913-15, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 004/2017** do imóvel situado na Estrada da Vitória, nº 2409, Galpão 20, Fé em Deus, São Luís - MA - Processo Administrativo nº 1548/2016/DPE, Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo tem como objeto a manutenção do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, fundamentado no Comunicado nº 09/2018- DSGT/DPE/MA e ofício resposta da locadora às fls. 09 dos autos, em consonância com o previsto nos arts. 17 e 18 da Lei 8.245/91 e art. 65, II, alínea “d” da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

DPE/MA
FOLHA Nº 08
PROC. Nº 17122
RUB.
MAT: 236144
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, passará a ser de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), por 01 (um) ano, a partir de 02/02/2018 até 02/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente termo aditivo serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339039.44/ Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/ Locação de imóvel e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 22 de fevereiro de 2018.

EMANUEL PEREIRA ACCIOLY
CONTRATANTE

ALFA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: 16.700.740/0001

2. _____ CPF: 351.472.963-87